

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 238, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOEMS n. 9.723, de 20 de agosto de 2018, que publicou a Averbação de Tempo de Contribuição do então MAJ QOBM LEANDRO MOURA MARÇOLA, matrícula n. 124.784-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 20.02.2003 a 11.07.2002 – Tempo de Contribuição: 147 (cento e quarenta e sete) dias – Função: Professor Convocado."

PASSE A CONSTAR:

"SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 20.02.2003 a 11.07.2003 – Tempo de Contribuição: 147 (cento e quarenta e sete) dias – Função: Professor Convocado."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 472, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SANDRO MARIANO ROCHA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90602024, da Delegacia de Polícia de Civil de Bodoquena/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, concedendo 10(dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 473, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.